



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 051, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Aprova conforme redação o Projeto de Lei nº. 038/2020, de 09 de Novembro de 2020, que “**Altera os Anexos II, IIA, III e V das Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2021**”, do Executivo Municipal.

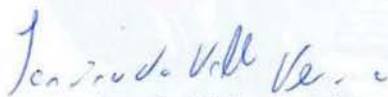
A Mesa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, em sua Sessão Ordinária do dia 07 de Dezembro de 2020, e com base na LOM e no Regimento Interno;

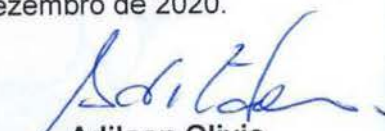
### APROVA:

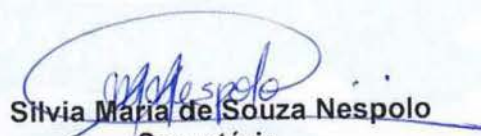
**Art. 1º.** - Fica alterado para fins de compatibilização com a Lei Orçamentária Anual - LOA 2021, os Anexos II, IIA, III e V das Diretrizes Orçamentárias relativas o exercício de 2021, instituídas pela Lei Municipal nº 2763 de 17 de julho de 2020 e que fazem integrante desta Lei.

**Art. 2º.** - Esta lei entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

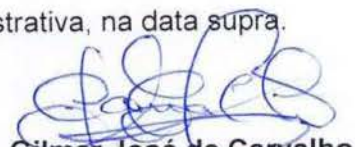
Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 08 de Dezembro de 2020.

  
Tarciso do Valle Pereira  
Presidente

  
Adilson Olivio  
Vice-Presidente

  
Sílvia Maria de Souza Nespolo  
Secretária

Registrado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

  
Gilmar José de Carvalho  
Diretor de Secretaria